

## **RESOLUÇÃO Nº 42/2016**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 30/11/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201610/2015-15, nos termos do Parecer nº 35/2016 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

### **RESOLVE**

manifestar-se, favoravelmente, quanto ao mérito, à criação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Cidadã, em nível de Mestrado Profissional, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2016.

(o original encontra-se assinado)  
**RUI VICENTE OPPERMANN**,  
Reitor.